



PREFEITURA DE GUAÇUÍ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

RETIFICAÇÃO 01

Levamos ao conhecimento dos interessados a retificação do processo supracitado, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Processo nº 2166/24, publicado no dia 06 de maio de 2024.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

ONDE SE LÊ: Acordo de cooperação entre o município de Guaçuí – ES, para custear despesas com aquisição de 20 m³ de substrato para produção de flores e folhagens de vaso.

LEIA-SE: Termo de Fomento entre o município de Guaçuí – ES, para custear despesas com aquisição de 20 m³ de substrato para produção de flores e folhagens de vaso.

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Acordo de Cooperação

LEIA-SE: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

ONDE SE LÊ: Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação

LEIA-SE: Tipo da Parceria: Termo de Fomento

ONDE SE LÊ: RESOLVE FIRMAR O PRESENTE **ACORDO DE COOPERAÇÃO** COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO SUL/CAPARAÓ - SULCAFLOR DE GUAÇUÍ.

LEIA-SE: RESOLVE FIRMAR O PRESENTE **TERMO DE FOMENTO** COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DO SUL/CAPARAÓ - SULCAFLOR DE GUAÇUÍ

As demais condições permanecem inalteradas.

Guaçuí-ES, 17 de maio de 2024.